

**ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
COORDENAÇÃO DE MOBILIDADE DISCENTE**

**CHAMADA PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA “BOLSAS SANTANDER GRADUAÇÃO”
SANTANDER-UNIVERSIDADES – EDIÇÃO 2020**

A Universidade de Pernambuco e o Banco Santander firmaram “**Convênio de Apoio ao Programa de Bolsas Santander Graduação**”, visando a proporcionar um apoio financeiro para os estudantes de baixa renda.

Essa é uma chamada pública para estudantes da Universidade de Pernambuco concorrerem a **3 (três) bolsas** do programa Santander Universidades.

Para concorrer, o candidato deve obrigatoriamente:

- Ser brasileiro nato/naturalizado;
- Ter bom rendimento acadêmico;
- Não acumular outras bolsas de assistência estudantil e iniciação científica;
- Comprovar baixa renda;
- Ter renda familiar per capita inferior a um salário mínimo vigente no país.

A bolsa Santander Graduação será de R\$ 300,00 (trezentos reais) por 12 meses, além de o estudante ser contemplado com um curso de inglês pela English Live por 30 dias.

DAS ETAPAS DO EDITAL:

1. Inscrição no aplicativo Santander Universitário

A inscrição pelo aplicativo Santander Universitário deverá ser efetuada até **08/09/2020**, a partir do link <https://www.becas-santander.com/pt/program/graduacao2s2020>. A inscrição pela universidade só será homologada mediante apresentação de comprovante de inscrição pelo aplicativo.

2. Inscrição em formulário eletrônico da UPE

O(a) candidato(a) deverá preencher o formulário eletrônico (link: <https://forms.gle/pHf2xEyLEUV3mRbg7>) até **20/09/2020**. Para realização desta etapa, deverá ser anexado os seguintes documentos ao formulário:

- Termo de veracidade preenchido e assinado – link: https://drive.google.com/file/d/1KyADS9ITjnic5mYI_PLWpkbTwzBJu68b/view?usp=sharing

- Comprovante de inscrição (obtido no Aplicativo Santander Universitário com o preenchimento do formulário eletrônico);
- Cédula de Identidade (RG) do candidato e dos membros da família
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato e dos membros da família.
- CTPS (folha de frente e verso e do último contrato de trabalho) dos membros da família e do candidato (se tiver)
- Comprovante de Residência.
- Comprovante de Renda (cadastro único) OU duas últimas contas de energia e água atualizados dos membros da família.
- Histórico Escolar.

As inscrições só serão homologadas mediante apresentação de todos os documentos em condições legíveis.

OBS: Para realização da inscrição no formulário eletrônico, o(a) candidato(a) deverá obrigatoriamente fazer login no google.

3. Análise da documentação e elegibilidade

A documentação entregue será analisada pela coordenação de mobilidade da Assessoria de Relações Internacionais. Caso a documentação estiver incompleta ou ilegível, a inscrição será indeferida.

A comprovação de renda será analisada nesta etapa. O candidato que não atender as condições apresentadas neste edital será desclassificado.

4. Avaliação das candidaturas

As candidaturas serão avaliadas a partir dos seguintes critérios de desempate:

- Menor renda familiar
- Maior Coeficiente de Rendimento
- Menor número de reprovações
- Maior idade

5. Cronograma

Etapa	Início	Término
Inscrição pelo aplicativo Santander Universitário	Até 08/09/2020	
Preenchimento de formulário eletrônico da Universidade	25/05/2020	20/09/2020
Resultado parcial	27/09/2020	
Recursos	28/09/2020	29/09/2020
Resultado final	30/09/2020	

6. Cláusula de reserva

Os casos omissos referentes ao edital serão analisados pela Assessoria de Relações Internacionais.

Qualquer dúvida, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato com a Assessoria de Relações Internacionais por meio do e-mail mobilidade.discente@upe.br ou pelo telefone 81-3183-3654.

Recife, 22 de maio de 2020.

Prof. Igor Lapsky da Costa Francisco

Coordenador de Cooperação e Convênios
Internacionais - UPE

Prof. Karl Schuster Veríssimo de Souza
Leão

Assessor de Relações Internacionais - UPE